Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECRETO Nro 45/21, de 30 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Salinópolis , o crédito suplementar no valor de R$ 1.965,92 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02914/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.965,92 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.965,92 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salinópolis, em 30 de Junho de 2021

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 45/21 de 30 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.965,92
	TOTAL Camara Municipal		1.965,92
	TOTAL GERAL		1.965,92

Salinópolis, 30 de Junho de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 45/21 de 30 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 2.003	Manutenção do Controle Interno Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		1.965,92
TOTAL Camara Municipal			1.965,92
TOTAL GERAL			1.965,92

Salinópolis, 30 de Junho de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249
Dados: 2021.10.29 10:04:34 -03'00'